



Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

LEI Nº 656/90

EMENTA: Dispõe sobre reajuste dos funcionários deste Município e dar outras providências:

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Concede reajuste de 10% (dez por cento), para o Pessoal Ativo e Inativo deste Município.

Art. 2º - Fixa a hora aula em:

I - Cr\$62,00 (sessenta e dois cruzeiros), para professor com Licenciatura curta e Estudante Universitário.

II - Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros), para professor com licenciatura Plena.

Art. 3º - Concede adicional de 10% (dez por cento), para professores responsáveis pelas Escolas.

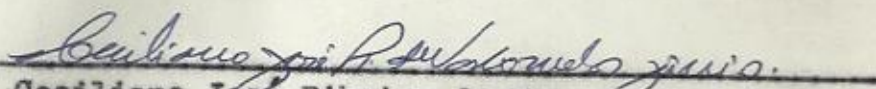
Art. 4º - Concede adicional de 30% (trinta por cento), para os motoristas a título de risco de vida.

Art. 5º - Os cargos Comissionados serão corrigidos conforme anexo I.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1990.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1990.


Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Junior.

Prefeito.




Prefeitura Municipal da Glória do Goitá

CARGOS COMISSIONADOS - ANEXO I

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SIMB.	VENCIMENTO
02	- SECRETARIO DE COLEGIO	CC-1	18.000,00
03	- SUPERVISOR	CC-1	18.000,00
02	- COORDENADOR	CC-1	18.000,00
02	- DIRETOR DE COLEGIO	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE PESSOAL	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE CONTABILIDADE	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE ENSINO	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR CULTURA E ESPORTE	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE SAUDE	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE BEM ESTAR SOCIAL	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO	CC-2	20.000,00
01	- DIRETOR RODOVIARIO	CC-2	20.000,00
01	- TESOUREIRO	CC-3	22.000,00
01	- CHEFE DE GABINETE	CC-4	25.000,00
01	- SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO	CC-5	33.000,00
01	- SECRETARIO DE FINANÇAS	CC-5	33.000,00
01	- SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CC-5	33.000,00
01	- SECRETARIO DE SAUDE	CC-5	33.000,00
01	- SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL	CC-5	33.000,00
01	- SEC. OBRAS E URBANISMOS	CC-5	33.000,00
01	- SEC. AGRICULTURA E ABAST.	CC-5	33.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1990.


Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Junior.
Prefeito.